



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 331 /2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da secretaria competente, a intervenção do Município para colocar um redutor de velocidade em frente ao cemitério Parque da Esperança e uma estrutura na parte externa para as pessoas que não podem entrar no cemitério em virtude da restrição pelo COVID-19 onde é permitido apenas a entrada de 10 pessoas.

JUSTIFICATIVA

Recebemos a visita de várias pessoas no gabinete fazendo reclamação que devido a instalação de barreira sanitária por causa da pandemia, os veículos estão passando na porta do cemitério em alta velocidade colocando em risco a vida de pessoas que estão na área externa aguardando a entrada na capela.

Além do mais, não há local adequado, água ou banheiro para as pessoas que estão aguardando na parte de fora.

Assim requer a intervenção do Município para realizar as adequações necessárias visando a segurança de todos.

APROVADO

Sala das Reuniões, em 13 de julho de 2020.

EM 13/07/2020

Junior
PRESIDENTE

Vereador

Dr. Edson

RECEBIDO
<u>10/07/2020</u>
Diretoria Parlamentar
Câmara Municipal de Itabirito